



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 7.096, de 04 de fevereiro de 2010, no art. 5º, da Portaria MDIC nº 113, de 17 de maio de 2012, na Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1908, de 19 de julho de 2012, e na alínea "f" da cláusula segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2008, de 17 de dezembro de 2008, modificada pelo Segundo Termo Aditivo, de 31 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), instituída nos termos da cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2008, de 17 de dezembro de 2008, representando a Secretaria de Comércio e Serviços (SCS), os seguintes servidores, como membros e seus respectivos suplentes:

Nome	Representação
Maurício Lucena do Val	Membro
Edna de Souza Cesetti	Suplente
Jane Alcanfor de Pinho	Membro
Alessandro França Dantas	Suplente
Renata de Oliveira Carvalho	Membro
Gabriela Silvestrin Pantoja	Suplente

Art. 2º Ficam designados para Presidente e Presidente-Substituto da Comissão de que trata esta Portaria, representando a SCS, os servidores Maurício Lucena do Val e Jane Alcanfor de Pinho, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 36, de 11 de outubro de 2012.

HUMBERTO LUIZ RIBEIRO
Secretário de Comércio e Serviços